



REVISAO DO PLANO DIRETOR DE NATAL

FICHA DE ENQUADRAMENTO: CONTRIBUIÇÕES NOS ARTIGOS

Etapa 3 do processo de revisão: Produto das Reuniões de Trabalho
Tarefa 03/05 das reuniões de trabalho:



Nº DA FICHA: GTIIIE-06/17-ART97

1. DADOS DO SUBTEMA

GRUPO DE TRABALHO:

GT_III

SUBTEMA:

° E. Fundos de apoio ao desenvolvimento urbano (FURB, FUNAM, FUNHABINS)

FACILITADOR:

FICHA PREENCHIDA PELA EQUIPE DA SEMURB

2. ARTIGO ORIGINAL DO PLANO 2007 FILTRADO POR SUBTEMA:

Tipo:

Manter artigo

Nº do artigo:

97

* quando for o caso de criar novo artigo, não enumerar.

Art. 97 - São atribuições do órgão municipal de planejamento urbano e meio ambiente, além daquelas que lhe competem pela legislação aplicável:

- I - coordenar a elaboração do Plano Diretor e suas revisões, de forma participativa;
- II - elaborar, apreciar, analisar e encaminhar proposta de alteração da legislação urbanística e ambiental do Município;
- III - acompanhar o crescimento da cidade, observando as diretrizes constantes no Capítulo I do Título II desta Lei e propor alterações de limites das zonas adensáveis;
- IV - emitir parecer técnico sobre os empreendimentos e atividades considerados de impacto e, quando necessário, encaminhá-lo ao CONPLAM;
- V - identificar e propor a localização de equipamentos sociais coletivos, no âmbito de seu território, em consonância com as políticas setoriais de saúde, educação, cultura e lazer do Município;
- VI - controlar e fiscalizar os usos incômodos no âmbito de seu território;
- VII - presidir o Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente – CONPLAM.

3. CONTRIBUIÇÕES PERTINENTES A ESTE ARTIGO:

Nº	FONTES DA CONTRIBUIÇÃO	LINHA	CONTRIBUIÇÃO
1	2. Oficinas - Cartazes tabulados	LINHAS 7 E 33	Sistema de gestão - Regim., proced. E representatividade. Poucos debates e esclarecimento da população nos processos decisórios e elaboração de políticas públicas e rever o formato de membros dos conselhos (CONPLAM)
2	2. Oficinas - Cartazes tabulados	LINHA 52	Garantir participação da população nas decisões dos conselhos por meio de consulta pública que interferem nas ações territoriais da Zona Leste.
3	2. Oficinas - Cartazes tabulados	LINHAS 30 E 46	Fundos (FUNAM, FURB, FUNHABINS): I) Regulamentação inadequada ou inexistente II) falta de transparência na gestão dos recursos III) pouca representatividade (composição). Rever regimento e composição dos conselhos e fundos.
4	2. Oficinas - Cartazes tabulados	LINHAS 15 E 45	Ausência ou inadequação da regulamentação e composição dos conselhos e fundos de desenvolvimento urbanos municipais. Problema dos conselhos e fundos - falta de atualização e regulamentação dos conselhos e fundos de desenvolvimento urbano municipais, estimulando o controle social sobre a aplicação e gestão de recursos.
5	2. Oficinas - Cartazes tabulados	LINHAS 15 E 22	Ausência ou inadequação da regulamentação e composição dos conselhos e fundos de desenvolvimento urbanos municipais. Problema dos conselhos e fundos - falta de regulamentação do sistema de gestão, incluindo fundos e conselhos, considerando a transparência e representatividade na gestão dos processos e recursos.
6	2. Oficinas - Cartazes tabulados	LINHA 54	Transparência, estímulo na captação de recursos e participação dos conselhos na aplicação dos recursos.

7	2. Oficinas - Cartazes tabulados	LINHA 42	Utilizar os recursos dos fundos para financiar os estudos iniciais das operações cabanas consorciadas como: viabilidade, projetos, cvm. Resgatar estudos e fluxograma já produzidos pelo município para dar andamento as regulamentações previstas no P.D., com prazos de aprovação para os conselhos.
8	2. Oficinas - Cartazes tabulados	LINHA 10	Falta de clareza entre as atribuições do CONCIDADES dos demais conselhos no Sistema de Planejamento.

4. PROPOSTA DO GRUPO

Nº	Descrição da proposta
1	O Grupo ainda não apresentou proposta direta no artigo. Há um anexo entregue pelo grupo - ver pasta. Necessário maior aprofundamento técnico (comentário adicionado pela Coordenação).
2	
3	

5. JUSTIFICATIVAS/EMBASAMENTOS TECNICOS:

Item	Descrição
1	O Grupo ainda não apresentou proposta direta no artigo. Há um anexo entregue pelo grupo - ver pasta. Necessário maior aprofundamento técnico (comentário adicionado pela Coordenação).
2	
3	